

(48) 3521-6023, Araranguá-SC - E-mail: ararangua.civel2@tjsc.jus.br  
 Edital de usucapião - citação - com prazo de 30 dias  
 Ação: Usucapião/PROC  
 Requerente: João Peron Figueredo e outro /  
 Requerido: B. R Empreendimentos Imobiliarios Ltda, na pessoa de José Ramos Neto /  
 Juiz de Direito: Gustavo Santos Mottola  
 Chefe de Cartório: Marcelo Vitto Bongioiolo  
 Processo n. 0303727-77.2016.8.24.0004  
 Citando(a)(s): A.A.C.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., NA PESSOA DE ANTONIO ALDO MONTEIRO, CNPJ 06.915.786/0001-53.  
 Descrição do(s) Bem(ns):Imóvel: Área de 600 m<sup>2</sup>, pertencente a uma área maior de 540.500 m<sup>2</sup>, em Balneário Arroio do Silva, número de registro RI Araranguá, matrícula 37.654, em nome de B.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 78.639.259/0001 -74, com as seguintes medidas e confrontações: - Ao Norte, medindo 24,00m, confronta com a Rua Ariosvaldo Borges da Silva. - Ao Sul, medindo 24,00m, confronta com parte da matrícula 37.654 de propriedade de BR Empreendimentos e outros. - Ao Leste, medindo 25,00m, confronta com parte da matrícula 37.654 de propriedade de BR Empreendimentos e outros. - Ao Oeste, medindo 25,00m, confronta com parte da matrícula 37.654. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o) (s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.  
 Araranguá (SC), 11 de fevereiro de 2020.  
 Cristina Denis de Simas  
 Cargo do Usuário << Informação indisponível >>

#### PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca: Comarca de Araranguá<sup>2</sup>a Vara Cível  
 Processo n. 0300007-97.2019.8.24.0004  
 Av. Coronel João Fernandes, nº 195, Centro - CEP 88900-904, Fone: (48) 3521-6023, Araranguá-SC - E-mail: ararangua.civel2@tjsc.jus.br  
 Edital de intimação - com prazo de 1 dias  
 Ação: Recuperação Judicial/PROC  
 Autor: Sama Máquinas Agrícolas Ltda  
 Av. Coronel João Fernandes, nº 195, Centro - CEP 88900-904, Fone: (48) 3521-6023, Araranguá-SC - E-mail: ararangua.civel2@tjsc.jus.br  
 Juiz de Direito: Gustavo Santos Mottola  
 Chefe de Cartório: Marcelo Vitto Bongioiolo  
 Processo n. 0300007-97.2019.8.24.0004  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL ART. 36 DA LEI 11.101/05. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ/SC. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 0300007-97.2019.8.24.0004. AUTORA: SAMA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.  
 OBJETO: FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial e também aqueles que, embora não estejam sujeitos à recuperação judicial, tenham aderido aos termos do plano de recuperação judicial, que foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 10 de

março de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da lei 11.101/2005; e, caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação, desde logo está designado o dia 17 de março de 2020, às 14:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. LOCAL: Sede da Recuperanda Alameda Antônio Alves Da Silva, 2310, Rua Jardim Cibeli, Araranguá SC. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos, ficando advertidos os credores de que eventual plano alternativo a ser apresentado em assembleia deverá preencher as formalidades legais nos termos do art. 53 do referido Diploma Legal. Deverão estar cientes, ainda, da imprescindibilidade de apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade ao voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à Assembleia para apresentação ao Administrador Judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, podendo a medida, inclusive, ser efetivada através do endereço eletrônico www.administradorjudicial.adv.br, o que não exime ao credor da apresentação da via original no ato da solenidade, para conferência. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação junto ao site acima referido, ou diretamente com a administradora judicial, pelos telefones (051) 3065-6770 e (051) 3062-6770 e email contato@administradorjudicial.adv.br. Por fim, salienta que o credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberto a partir das 12h das respectivas datas.  
 Araranguá (SC), 11 de fevereiro de 2020.  
 Marcelo Vitto Bongioiolo  
 Chefe de Cartório

#### PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Araranguá / 2ª Vara Cível  
 Av. Coronel João Fernandes, nº 195, Centro - CEP 88900-904, Fone: (48) 3521-6023, Araranguá-SC - E-mail: ararangua.civel2@tjsc.jus.br  
 Edital de usucapião - citação - com prazo de 30 dias  
 Ação: Usucapião/PROC  
 Requerente: Lucivane Siqueira Moreira e outro /  
 Requerido: Vandellor João Delfino Florêncio e outro /  
 Juiz de Direito: Gustavo Santos Mottola  
 Chefe de Cartório: Marcelo Vitto Bongioiolo  
 Processo n. 0301129-19.2017.8.24.0004  
 Citando(a)(s): EVA REZENDE FLORÊNCIO, brasileiro(a), e seu marido VANDELOR JOÃO DELFINO FLORÊNCIO.  
 Descrição do(s) Bem(ns):Imóvel: Área de 360,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Otávio Heleodoro Costa, nº 187, Loteamento Lunamare, Lote 02, Quadra 12, bairro Coloninha, Araranguá, número de registro RI Araranguá, matrícula 45096, em nome de VANDELOR JOÃO DELFINO FLORÊNCIO, CPF nº 139.221.811-04 e EVA REZENDE FLORÊNCIO, com as seguintes medidas e confrontações: “ Confrontante Registral NORTE: Ênio Stupp Albuquerque e Marisa de Souza Albuquerque, endereço desconhecido. “ Confrontante de Fato NORTE: Antônio Guellere e Jadina da Silva Guellere, residentes e domiciliados na Rua Otávio Heleodoro Costa, nº 199, Bairro Coloninha, Araranguá SC; “ Confrontante Registral e de Fato SUL: Valmor José Jesuino, residente e domiciliado na Rua Otávio Heleodoro Costa, nº 177, Bairro Coloninha, Araranguá SC. “ Confrontante LESTE e OESTE (Rua Otávio Heleodoro Costa e Rua J): Prefeitura Municipal de Araranguá - SC, Rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, Araranguá SC. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o) (s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo,